

**EDITAL N.º 43 / 2024****Hasta pública para alienação, remoção e destruição de veículos em fim de vida**

**CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS** torna público que esta Câmara Municipal, ao abrigo da alínea cc) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro; na reunião ordinária do passado dia 22 de dezembro de 2023, aprovou alienar em hasta pública, os veículos que se encontrem em depósito no Parque Municipal de Materiais e Viaturas de Trajouce, durante o prazo máximo de três anos ou até ao limite de 3830 veículos;

Mais se torna público que o processo se encontra patente para consulta na Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG) – Departamento de Contratação Pública (DCP), sita no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, número 118, Piso 1, 2750-421 Cascais, no horário das 9.30h-13.00h e das 14.00h-16.30h, desde a data da publicação do respetivo anúncio no Diário da República, até ao dia e hora da abertura do ato público da Hasta Pública. Os interessados poderão consultar e obter as peças do procedimento no sítio do Município de Cascais em [www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt).

Cascais, Paços do Concelho 24 de janeiro de 2024



Carlos Carreiras

(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)